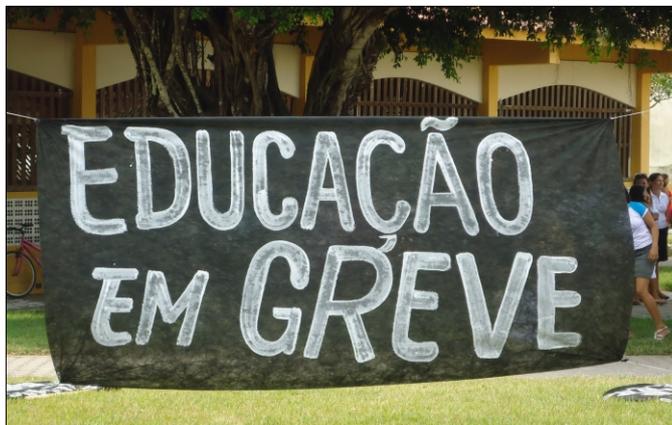




## Fortalecer a greve nacional da Educação para derrotar os ataques do governo Bolsonaro

Neste momento em que a crise internacional do capitalismo se aprofunda, o governo Bolsonaro insiste em aplicar a receita neoliberal: redução do tamanho do Estado, corte de investimentos, desmonte do serviço público e ataque aos direitos dos trabalhadores. Diversos economistas destoantes do neoliberalismo alertam que essa receita não leva à superação da crise, muito menos a crescimento econômico; ao contrário, o resultado é mais recessão. A divulgação do PIB de 2019, de pífios 1.1%, mostra que o resultado das contrarreformas tocadas pela equipe econômica, e aprovadas pelo congresso, só tem contribuído para o agravamento do cenário econômico do país. Somente neste primeiro trimestre o Brasil já perdeu R\$ 44,8 bilhões de investimentos estrangeiros, que fogem da estagnação econômica do país e das incertezas políticas. Como efeitos que retroalimentam a crise, a bolsa de valores despenca e o dólar sobe, agravados também pelas turbulências provocadas por declarações desastrosas e ameaças aos direitos democráticos. As expectativas para a economia do país se degradaram consideravelmente e agora se deterioram diante do fator coronavírus como um dos determinantes da piora do cenário nacional e internacional.

O caminho apontado pelo mercado financeiro, no intuito de garantir as transferências que o alimentam, é o corte de despesas públicas, mesmo que isso signifique a piora considerável do serviço público prestado à população. O vilão da temporada é o salário e o emprego dos servidores públicos, além dos nossos direitos trabalhistas. A Educação Federal, tida como cara pelos economistas neoliberais e como inimiga ideológica pelo governo Bolsonaro, tem sido o principal alvo de cortes e ataques. Orçamento atual para o setor público, incluindo a educação e a saúde, além de



menor do que o do ano anterior, considera indevidamente os efeitos de uma medida que sequer foi aprovada, a PEC 186 (que congela progressões, promoções, contratações e abre a possibilidade de corte de jornada e salários em até 25%), o que poderá gerar a paralisação das atividades prestadas em todo o serviço público por falta de condições materiais. Está em vigor a Emenda Constitucional 95/16, a chamada “PEC da Morte”, e, como previsto, seus efeitos são devastadores para o serviço público em geral. Para tentar se adequar a ela, o governo quer autorização para cortar salários e jornadas; a mal chamada “PEC emergencial” já está no Congresso, tendo começado sua tramitação pelo Senado, e diz respeito aos servidores públicos atuais. Para completar o desmonte, o governo está finalizando mais uma contrarreforma, a já anunciada “reforma administrativa”, que precariza ao extremo o emprego público ao quebrar a estabilidade e criar um carreirão para os cargos que não se enquadrarem nas “carreiras de Estado”, dificultando em muito as promoções e aviltando os salários.

Para agravar a situação alarmante do serviço público, quase toda semana são editadas portarias, instruções normativas e decretos que impõem limitações ou retiram direitos, quase sempre em confronto com a legislação vigente ou a com própria Constituição em vigor. Ataques que sobrecarregam nossas assessorias jurídicas com ações judiciais, numa luta que também se dá no campo jurídico enquanto ainda estivermos nesse arremedo de democracia burguesa. Seguindo a implantação da reforma da Previdência, neste mês de março a maioria dos trabalhadores já terá redução salarial, dado o aumento do desconto previdenciário.

Para culminar a ameaça que paira sobre nossos empregos, a MPV 922, editada em 28/02/20, abriu a



possibilidade de contratação extremamente precária de servidores aposentados ou militares da reserva, recebendo por tarefa ou no máximo 30% do salário dos servidores da ativa no mesmo cargo, para atender a “acúmulo de trabalho” ou a áreas “que serão consideradas obsoletas no curto ou médio prazo” e que não teriam mais concursos – e quem define o que pode se tornar obsoleto são eles. Nem todos atentaram para o perigo que representa essa medida provisória, que alterou a lei das contratações temporárias para implantar uma minirreforma administrativa, ao generalizar para todo o serviço público um ataque frontal que seria inicialmente direcionado somente ao trabalho dos previdenciários (o que já seria muito grave), bastante acumulado pelo desmonte proposital da área movido pelo governo Bolsonaro.

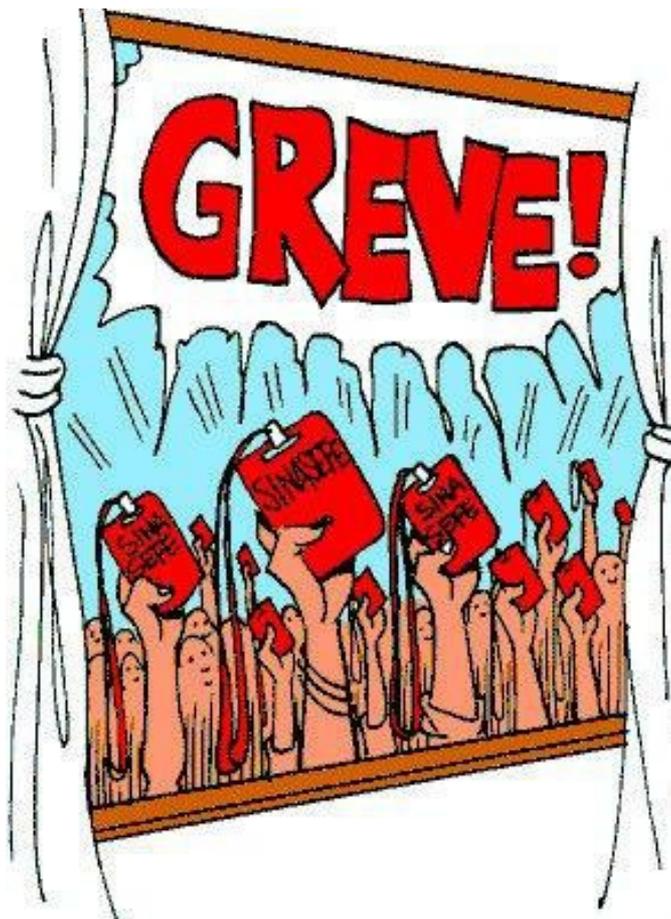
São tantos ataques que para detalhar todos precisaríamos lançar um grosso volume como boletim sindical, portanto estamos nos atendo somente aos mais recentes.

Diante dessa artilharia pesada de medidas provisórias, PECs, instruções normativas, decretos e ameaças verbais cotidianas por parte de integrantes do

governo e mesmo de alguns Reitores, que se adiantam aos efeitos da PEC 186 (que mal começou a tramitar) e congelam preventivamente o pagamento de direitos dos servidores – como progressões e promoções devidas – muitos servidores estão em situação de adoecimento psicológico e forte desalento, o que pode ser caracterizado como assédio moral institucional.

O ministro da Economia, em declaração que o SINASEFE repudia, referiu-se aos servidores públicos como “parasitas do Estado”. Para Guedes, o orçamento público deve ser mínimo e máxima a garantia de repasses – via sistema da dívida pública – ao mercado financeiro (esse sim, os verdadeiros parasitas do Estado). Nossa resposta deve ser na luta, para derrotar esses vendilhões do país, antes que não haja mais serviço público de qualidade para defender. Por mais que o governo Bolsonaro ataque o congresso e o STF, ameaçando os direitos democráticos (ameaça que o SINASEFE também repudia), na hora de desmontar os direitos dos trabalhadores esse mesmo Congresso se dobra às contrarreformas enviadas pelo governo e gestadas no gabinete do ministro Paulo Guedes.

Chamamos trabalhadoras e trabalhadores da Rede Federal para se juntar às manifestações, paralisações e atos públicos do calendário de lutas aprovado em nossas instâncias e também por outras entidades representativas dos servidores públicos, como o Fonasefe, e do conjunto dos trabalhadores, como as centrais sindicais. Após as vitoriosas manifestações das mulheres em todo o país no 8 de março abrindo o calendário de lutas, seguimos com o 14 de março, dia de luta por justiça por Marielle, culminando no 18 de março. Dia 18 será uma data de lutas, paralisações e manifestações – convocadas pelas centrais e dia de greve nacional da educação –



chamado especialmente por várias entidades nos estados e pela educação federal. Nossa PLENA, no próximo final de semana (14 e 15/03), vai analisar a possibilidade de indicar greve por tempo indeterminado na educação federal. Somente a com a mais ampla unidade de ação e intensificação da luta, unificados com o povo nas ruas, poderemos derrotar esses ataques já em curso e defender o serviço público do desmonte promovido pelo governo Bolsonaro e tocado pelo Congresso.

# Informe do plantão da Coordenação Jurídica e de Relações de Trabalho do SINASEFE

A conjuntura de ataques do governo às trabalhadoras e aos trabalhadores dos serviços públicos, especialmente da educação, foi tema da reunião entre as diretoras da Pasta Jurídica e a Assessoria Jurídica Nacional do SINASEFE. Realizada no plantão da pasta, de 2 a 6 de março, a reunião teve o objetivo de preparar o Encontro Jurídico do SINASEFE, envolvendo as assessorias jurídicas (nacional e das seções sindicais) e respectivos diretores deste segmento.

A aceleração da retirada de direitos da classe trabalhadora é uma imposição do mercado financeiro para buscar recuperação da taxa de lucro em meio a uma crise econômica mundial que se aprofunda.

Enquanto Bolsonaro e os militares da linha dura atacam o Congresso e o STF, ameaçando o estado de direito e as liberdades democráticas – o que repudiamos – o Ministro da Economia segue unificado com os presidentes da Câmara e do Senado para aprovar no Congresso um brutal ajuste que praticamente destrói o serviço público e transfere as receitas para o mercado, por meio dos juros da dívida.

O movimento sindical vem resistindo às adversi-

dades da unificação de frentes ultraliberais e neofascistas apoiadoras do governo Bolsonaro, que elegeram o funcionalismo público como vilão das contas públicas. Ao tempo em que manipula a opinião pública, o governo nos impõe medidas drásticas, via PECs, PLs e MPVs, que têm como objetivo alcançar o “estado mínimo”, ou seja, desobrigar o Estado das despesas sociais. Essa danosa

política ataca diretamente nossas carreiras, nossos salários, nossos empregos e desmonta o serviço público, que é um direito da população.

É inegável que atravessamos um dos momentos mais críticos na história do país no que se refere à organização

dos trabalhadores em suas entidades de luta e defesa da classe. Isso nos obriga, como representação sindical, a buscar a mais ampla unidade para combater essas medidas de recessão do governo usando o mais valioso instrumento de luta de que dispomos: **a greve**.

São muitas as medidas do governo Bolsonaro que nos atingem diretamente; abaixo destacamos algumas que já estão lançadas e que afetam diretamente os nossos cargos e salários:



## PEC 186/2019

Conhecida como “PEC Emergencial”, é um violento ataque ao serviço público das três esferas de governo (municipal, estadual e federal). Ela determina a suspensão dos direitos dos servidores e de obrigações do Estado e autoriza a redução da jornada com redução de vencimentos em até 25%, a suspensão de promoções e progressões, a vedação de novas despesas obrigatórias e a proibição de concursos sempre que forem atingidas uma das três condições a seguir:

- 1. superação de limite de gastos de pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- 2. descumprimento do teto de gastos (EC 95/16, a chamada PEC da morte, já em vigor), estabelecendo limites mais duros para a chamada “responsabilidade fiscal”;
- 3. superação do limite da chamada “regra de ouro”, prevista no artigo 167, III, da Constituição Federal, que estabelece que o governo não pode “realizar operações de crédito que excedam o montante de despesas de capital”.

Cabe lembrar que os limites tratados na PEC 186 são estabelecidos na contabilidade que exclui o pagamento da dívida pública como a maior despesa do governo federal. Essa prática tem o objetivo de apontar como vilões do orçamento os gastos com previdência pública e salários dos servidores.

## MPV 922/2020

Permite que todos os órgãos da administração federal contratem (como trabalhadores temporários) servidores aposentados e militares da reserva, que



poderão voltar a trabalhar e receber por produtividade ou com valor fixo, mas limitado a 30% do salário de servidor com a mesma função. A MPV autoriza esse tipo de contratação para diversas áreas do serviço público (inclusive técnicos, pesquisadores e professores). Ela também muda as regras para contratar temporários em todo o serviço público federal. Dentre os principais pontos, dispensa a realização de concurso público e amplia o uso do contrato temporário para mais situações, como para reduzir volume de trabalho.

## Aumento da alíquota do desconto da Previdência Social

Esse aumento de alíquota, aprovado junto com a reforma da Previdência, atinge a maioria dos docentes e grande parte dos técnicos e já está valendo para o próximo pagamento, relativo ao mês de março, afetando também os benefícios de aposentados do serviço público que

recebem acima do teto da Previdência. A alíquota de desconto, que antes era unificada em 11% para aqueles que recebem acima do salário mínimo, agora varia de 9% a 22% e incide por faixas, como acontece com o Imposto de Renda. Exatamente por essa semelhança indevida com o IR, a medida está sendo contestada no STF por várias entidades, pois a contribuição previdenciária por definição não pode se assemelhar a um imposto. O SINASEFE está como amicus curiae numa dessas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIN), tendo como argumento principal o confisco salarial que esse aumento de alíquota representa.

### Decreto 10.185/2019

A medida extinguiu 27.611 cargos efetivos. Desse total, 13.384 cargos estão ocupados e a extinção ocorrerá quando os servidores se aposentarem. O texto proíbe também a abertura de concurso público para cargos técnico-administrativos das Instituições Federais de



Ensino (IFEs). O governo afirmou que a maioria das atribuições dos cargos pode ser exercida por meios alternativos, como a descentralização para outros entes da Federação ou a terceirização.

Diante desse ataques, é necessário que as seções sindicais avaliem a necessidade de uma forte resposta dos servidores, como a construção de uma greve. Temos como marco o dia 18 de março, apontado pelas centrais sindicais como dia de mobilização nacional e como greve nacional da educação, quando ocorrerão paralisações de várias categorias.

Tivemos manifestações em todo o país no 8M, quando as mulheres estiveram nas ruas mostrando sua disposição de luta em defesa dos direitos. Vamos às ruas também no 14M, data de luta por justiça por Marielle, e também pelos direitos democráticos ameaçados nesse mesmo governo que nos ataca. É muito importante que o conjunto dos servidores públicos se unifique nesse calendário de luta, realize uma forte greve nacional da educação no 18M e construa uma forte greve unificada com quem vier para a luta.

Somente com a luta e a construção de uma greve geral poderemos impedir que o governo Bolsonaro e seus aliados no Congresso Nacional aprovelem os pacotes de destruição do serviço público, que atingem os direitos de todos os trabalhadores e trabalhadoras. Assinam este texto: Magda Furtado e Jeanne Bittencourt (Coordenação Jurídica e de Relações de Trabalho do SINASEFE)

**Assinam este texto: Magda Furtado e Jeanne Bittencourt (Coordenação Jurídica e de Relações de Trabalho do SINASEFE)**

# Alterações na autorização de consignação dificultam a inserção de novos filiados

Depois de ver caducar no Congresso a medida provisória (MPV 873/19) que suspendia as contribuições mensais dos filiados em folha de pagamento, o governo Bolsonaro volta à carga no seu intuito de dificultar a autossustentação das organizações que lutam pelos direitos dos trabalhadores. Está em vigor uma normativa que dificulta bastante a inserção de novos filiados na lista de consignação das mensalidades sindicais ao transferir para o novo filiado a tarefa de inserir no site ou aplicativo do Sigepe a autorização para a consignação na folha de pagamento de sua contribuição individual mensal.

Portanto, não basta mais que o filiado preencha a ficha de filiação e autorize expressamente, com sua assinatura, a consignação da mensalidade em folha. Ele também deve entrar no Sigepe, escolher a consignatária e seguir o “passo a passo” para autorizar eletronicamente o procedimento, que tem três etapas. Só após isso o operador do sistema poderá finalizar a inserção desse novo filiado na listagem das consignações daquela entidade sindical.

Não é difícil prever o quanto essa normativa vai dificultar as novas filiações, tão necessárias para que as entidades sindicais tenham condições materiais de tocar a luta contra os ataques aos direitos dos trabalhadores. Considerando as dificuldades de boa parte da nossa base com os aplicativos e sites do governo (alguns deles com problema



nos certificados de segurança no acesso, inclusive), como o do Sigepe, podemos ter problemas na concretização das novas filiações.

Para sanar parte dessas dificuldades, pode ser necessário que o militante que faz a nova filiação tenha consigo um computador para acompanhar a efetivação desse procedimento de autorização, que só pode ser feito pelo próprio filiado, com sua senha do Sigepe. Outro caminho é instalar o aplicativo do Sigepe e buscar nele a rotina de autorização. Portanto, será muito importante que principalmente os dirigentes sindicais e representantes nos campi tenham domínio da rotina de autorização individual das consignações no sistema.

O SINASEFE está divulgando em nosso site essa rotina de autorização com o passo a passo para buscar minorar os transtornos criados por essa normativa.